



TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços.

Ordenador da Despesa: Leandro Marzari Silva – Diretor de Obras.

Objeto: Registro de preços de aquisição futuras e parceladas de até 6.250 refeições (seis mil, duzentos e cinquenta) marmitas para a alimentação de funcionários do parque de máquinas em dias de trabalho de campo nas especificações constantes no Anexo I.

Justificativa: Atender necessidades da Secretaria de Obras.

Prazo de Entrega: O fornecedor do obriga-se a **entregar as marmitas diariamente**, conforme quantidade contida na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional, no endereço: Garagem Municipal, Rua Araguaia, nº 749, Bairro Colatto, Tel. (49) 3433-8537, Xanxerê-SC, nos horários estipulados pela Coordenação da Garagem Municipal, **ou poderá ser retirado no estabelecimento do proponente vencedor** (no qual deverá estar situado dentro do perímetro urbano do Município de Xanxerê-SC).

- A quantidade de marmitas entregues será informada ao fornecedor até às 10:00 horas da manhã.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato: Edi José Wosnes –
Telefone (49) 98893-1421 – CPF: 660.785.209-20.

Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras - Red. 36

Elemento: 3390-3007.

Critério de avaliação das propostas: Melhor preço por item.

Valores referenciais de mercado: conforme praticado no mercado.

Estimativa de Custo: O valor total estimado é de R\$ 110.416,88 (Cento e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

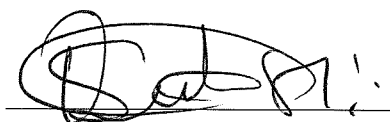
Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Responsável por informações sobre o objeto: Luiza, fones: (49) 3441 8535, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

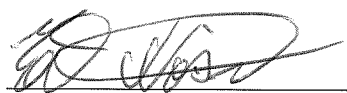
Obrigações do fornecedor: Entregar no primeiro dia útil de cada mês planilha com data, quantidade, nome completo escrito e assinatura, solicitar que seja escrito o primeiro nome legível de quem retirou ou recebeu as marmitas.

- **O peso mínimo da marmita deverá ser 1kg.**
- Cardápios (Anexo 1), que deverão ser alternados durante os dias da semana não podendo repetir o mesmo durante a mesma semana.

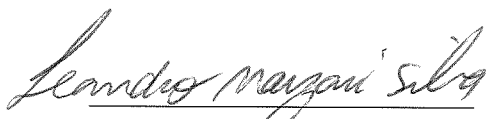
Xanxerê (SC), 13 de Janeiro de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Edi José Wosnes
Fiscal do Contrato



Leandro Marzari Silva
Diretor de Obras

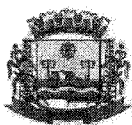


ANEXO 1

Cardapios para serem alternados.
Arroz, feijão, espaguete ao molho pomodoro, chuleta a moda tradicional ou bife a milanesa, refogado de abobora, chuchu ou batata doce;
Arroz, feijão, lingüicinha, batata solte, panquecas;
Arroz, feijão, frango assado na churrasqueira (coxa e sobrecoxa) ou empanado, lasanha e neste dia oferecer uma fruta da época como sobremesa;
Arroz, feijão, costelinha de porco suína assada ou chuleta de porco, mandioca cozida na água, macarrão;
Arroz, feijão, polenta, filé de peito grelhado ou a milanesa, carne ao molho;
Arroz, feijão, macarrão, mandioca, batata frita, carne bovina assada;
Arroz, feijão, macarrão, mandioca, batata frita, lasanha de frango, frango assado;
Arroz, feijão, macarrão, estrogonofe de gado, polenta frita, carne suína e bovina assada;
Arroz, feijão, carne em molho, lasanha a bolonhesa, panqueca, carne bovina e lingüiça assada;
Arroz, feijão, refogado de couve, batata frita, peixe, frango e carne bovina assada;
Arroz, feijão, lasanha, batata frita, queijo frito, salada, carne assada;
Arroz, feijão, polenta com queijo, batata gratinada com bacon, fortalha, salada e carne assada;
Arroz, feijoada, macarrão, anéis de cebola frita, couve refogada, salada e bife grelhado;
Arroz, feijão, purê de batatas, batata frita, batata doce caramelizada, salada, carne assada;
Arroz, feijão, panqueca, polenta frita, batata cozida, salada e costelão.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CANTINA DA VIANDA	PADARIA E CONFEITARIA CASADELA EIRELI	RESTAURANTE E PIZZARIA DALMOLIN LTDA	MÉDIA	PREÇO MÁXIMO	VALOR TOTAL ITEM
1	MARMITEX DE 1,00 KG, CONTENDO O SEGUINTE CARDÁPIO: 300G DE ARROZ, 100G DE FEIJÃO, 150G DE CARNES (GADO DE 1ª QUALIDADE S/ OSSO, FRANGO PREPARAÇÃO VARIADA, FILÉ DE PEITO A MILANESA, SUÍNA GRELHADA OU FRITA), 200G DE GUARNIÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO, MACARRÃO OU LASANHA, POLENTE, MANDIOCA, PURÊ DE BATATA, 110G DE 2 TIPOS DE SALADA E UMA FRUTA POR REFEIÇÃO, EMBALADAS EM FORMA DE ALUMÍNIO. OBS.: SERÃO RETIRADAS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, DE ACORDO COM PEDIDO DE FORNECIMENTO DIÁRIO.	6.250	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 110.416,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: licita@xanxere.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo	10/2021
Modalidade:	Pregão presencial
Data do Processo:	15/01/2021
Objeto do Processo:	Registro de preços de aquisição futuras e parceladas de até 6.250 refeições (seis mil, duzentos e cinquenta) marmítas para a alimentação de funcionários do parque de maquinas em dias de trabalho de campo conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00	R\$ 106.250,00
Total:			R\$ 106.250,00

Total Geral: R\$ 106.250,00

Xanxerê, 15 de Janeiro de 2021

 Assinatura do Responsável



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	10/2021
Processo de Licitação:	10/2021
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	2/2021
Data do Processo:	15/01/2021
Data de abertura das Propostas:	28/01/2021
Hora da abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do Edital com a Lei nº 8.666 /93, e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesas

Xanxerê, 15 de Janeiro de 2021

FERNANDO DAL ZOT
OAB/SC 35.504